

# **CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ**

## **“ CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA ”**

Ata da 8ª (OITIVA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA da Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé, realizada no dia 22 (vinte e dois) do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, no Salão Nobre da Edilidade, PARA JULGAMENTO DO PROCESSO ÉTICO-PARLAMENTAR Nº CF 41/2021.

– Preliminarmente, o Senhor Presidente **ANDERSON APARECIDO DE GODOI**, antes de declarar a abertura de Sessão Extraordinária, dirigiu-se ao Público, dizendo: Ilustres Autoridades e Representantes dos diversos segmentos de nossa Comunidade que aqui se acham presentes, Senhoras e Senhores “Na qualidade de Presidente desta Casa de Leis, cabe-me o dever de dirigir os trabalhos desta Sessão de Julgamento, objetivando assegurar a ordem, a normalidade dos trabalhos e o regular exercício do direito de defesa, não será admitida qualquer tipo de manifestação popular, sob pena de ser determinada a retirada do infrator deste recinto, ainda que sob escolta policial.” Esclareço aos Nobres Vereadores, ao denunciado, Vereador **WILSON DIEGO MOREIRA**, ao seu Defensor, **DR. GUSTAVO HENRIQUE PEREIRA DA SILVA**, regularmente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, sob o nº **392.932** e ao público presente, que a Sessão que vai ser realizada neste momento será una, de seu início ao término, podendo ter breves suspensões para descanso, hipótese em que os Membros desta Casa poderão deixar o Plenário até o seu reinício.

– Em seguida, o Senhor Presidente **ANDERSON APARECIDO DE GODOI** solicitou ao primeiro-secretário, Vereador Senhor **ADRIANO DOS SANTOS**, que procedesse à verificação dos Senhores Vereadores presentes e para fazer a chamada do Denunciado, Vereador **WILSON DIEGO MOREIRA**, bem como seu DEFENSOR **DR. GUSTAVO HENRIQUE PEREIRA DA SILVA** – Feita a chamada, verificou-se o comparecimento dos Vereadores Senhores **ADRIANA DE ALMEIDA NARESI**, **ADRIANO DOS SANTOS**, **ANDERSON APARECIDO DE GODOI**, **CLÁUDIO RICARDO MANFREDINI**, **PAULO ROBERTO DOS SANTOS JÚNIOR**, **RENATO VARGAS NETTO**, **RICARDO ALEXANDRE TOLEDO** e **SILVIO MONTEIRO**.

– Havendo quórum legal, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão Extraordinária de Julgamento do Processo Ético-Parlamentar nº 41/2021 em que figura como Denunciado o Vereador **WILSON DIEGO MOREIRA** e como Denunciante o Sr. **MARCOS ROBERTO PETERSEN ALVES**, às 09h16 horas do dia 22/10/2021.



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

## “ CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA ”

– Em seguida, o Senhor Presidente, determinou que fosse registrado em Ata que: – O Denunciado, Sr. **WILSON DIEGO MOREIRA**, bem como seu Defensor **DR. GUSTAVO HENRIQUE PEREIRA DA SILVA**, se fazem presentes nesta Sessão, tendo tomado assento no lugar indicado por esta Presidência.

– Em seguida, o Senhor Presidente solicitou ao 1º Secretário para que procede-se a leitura da **Portaria nº 058/2021** que convocou a presente Sessão Extraordinária de Julgamento.

– Em seguida, às 9h19, e conforme o disposto no inciso V, do art. 5º, do Decreto-Lei nº 201/67, peço ao 1º Secretário para proceder, à leitura de peças do Processo Político-Administrativo nº 41/2021 conforme requerimentos apresentados.

Pela DEFESA foi requerido a Questão de Ordem, explicando pontos da denúncia e do relatório.

- Foi indagado a DEFESA, o **DR. GUSTAVO HENRIQUE PEREIRA DA SILVA**, **quais documentos seriam lidos e exibidos, o qual** requereu a leitura das folhas 26 até 34, 158 até 180, o que foi deferido.

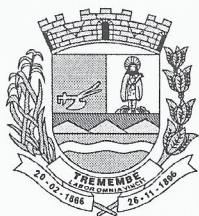
- O Primeiro Secretário passou a leitura das principais peças.

- A DEFESA solicitou a transmissão dos vídeos das testemunhas, Anderson, Gledson e Airton Matheus (Zebu), o qual foi deferido.

– Em seguida, o Senhor Presidente esclareceu aos Nobres Vereadores, que o inciso V do Artigo 5º do Decreto-Lei 201/67, lhes assegura o direito de se manifestarem verbalmente, pelo tempo máximo de 15 minutos para cada um, sem apartes ou interferências.

- Usaram o direito a palavra, os seguintes vereadores:

1. **ADRIANA DE ALMEIDA NARESI;**
2. **ADRIANO DOS SANTOS;**
3. **ANDERSON APARECIDO DE GODOI;**



# **CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ**

## **“ CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA ”**

**4. CLÁUDIO RICARDO MANFREDINI;**

**5. RENATO VARGAS NETTO;**

– Em seguida, registrou-se que esta Presidência, dando cumprimento ao disposto no inciso V, do Artigo 5º, do Decreto-Lei 201/67, às 12 horas e 50 minutos, concede ao Denunciado e seu procurador o prazo máximo de 2 (duas) horas para produzir sua defesa oral, esclarecendo que não será permitido apartear.

– Em seguida, registrou-se que às 13 horas e 26 minutos, o Denunciado e seu Procurador do Denunciado, **DR. GUSTAVO HENRIQUE PEREIRA DA SILVA** declarou (aram) a esta Presidência encerrada a Defesa Oral.

– Em seguida, declarando encerrada a defesa oral, passo para o julgamento, esclarecendo aos Nobres Vereadores que será feita votação nominal, observada a ordem alfabética de nome dos Senhores Vereadores.

– Em seguida, o Senhor Presidente solicitou ao 1º Secretário que anotasse as declarações de votos, e determinou que se registre-se em Ata as respectivas votações.

– Em seguida, diante de todo o apurado no processo ora em julgamento, o Senhor Presidente colocou em votação nominal a denúncia, formulando o seguinte quesito, cujo voto deverá ser declarado AFIRMATIVO ou NEGATIVO (SIM OU NÃO):

QUESITO ÚNICO – Pelo que foi apurado no processo Ético-Parlamentar nº 41/2021 o denunciado, Vereador WILSON DIEGO MOREIRA, cometeu o ato delituoso narrado pela acusação, incidindo na falta cuja pena é a cassação de mandato?

Voto da Vereadora **Adriana de Almeida Naresi**: NÃO.

Voto do Vereador **Adriano dos Santos**: SIM.

Voto do Vereador **Anderson Aparecido de Godói**: SIM

Handwritten notes in blue ink on the left margin, including a circled 'D' and several illegible signatures.

Handwritten signature in blue ink at the bottom left of the page.



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

## “ CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA ”

Voto do Vereador **Cláudio Ricardo Manfredini**: NÃO.

Voto do Vereador **Paulo Roberto dos Santos Júnior**: SIM.

Voto do Vereador **Renato Vargas Netto**: SIM.

Voto do Vereador **Ricardo Alexandre Toledo**: SIM.

Voto do Vereador **Sílvio Monteiro**: SIM.

– Em seguida, o Senhor Presidente solicitou ao 1º Secretário que verifica-se o resultado final e passar a esta Presidência.

– Em seguida, o Senhor Presidente proclamou o seguinte resultado final da votação nominal:

6 (SEIS) votos a favor de seu acolhimento.

2 (DOIS) votos contra o seu acolhimento.

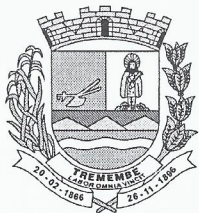
– Em seguida, o Senhor Presidente atendendo ao disposto no inciso V do Artigo 5º, do Decreto-Lei nº 201/67, em proclamação do resultado da votação nominal, declaro que o Denunciado veio a ser CONDENADO pela prática da infração descrita na Denúncia, pelo voto de 2/3 dos membros desta Casa.

- Neste momento, o Denunciado e seu Defensor retiraram-se da Sessão.

– Em seguida, o Senhor Presidente suspendeu a presente Sessão às 13 horas e 31 minutos para elaboração do competente Decreto Legislativo de cassação do mandato eletivo do Denunciado, e de ofício a ser encaminhado ao Juízo Eleitoral de nossa cidade, remetendo o referido Decreto Legislativo.

– Em seguida, às 13 horas e 44 minutos declaro reiniciada a presente Sessão, solicitando ao 1º Secretário que faça a Leitura do Decreto Legislativo nº 207/2021 e do ofício que será encaminhado ao Juízo Eleitoral.

Handwritten signatures and initials in blue ink on the left margin, including a large 'R' and the name 'Anara'.



# **CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ**

## **“ CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA ”**

– Em seguida, em acatamento à decisão do Plenário da Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé, ao assinar este Decreto Legislativo declaro, no termos da lei, cassado o mandato eletivo do WILSON DIEGO MOREIRA.

– Em seguida, não havendo mais nada a ser tratado, o Senhor Presidente **ANDERSON APARECIDO DE GODOI** encerrou a presente sessão às 13 horas e 47 minutos. Eu, **ADRIANO DOS SANTOS, PRIMEIRO SECRETÁRIO**, lavrei a presente ata que após lida e achada conforme, vai ser assinada por todos os presentes. – Sala das Sessões, 22 de outubro de 2021.\*\*\*\*\*

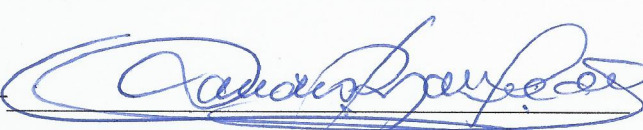
**Anderson Aparecido de Godoi** – Presidente – 

**Renato Vargas Netto** – Vice-Presidente – 

**Adriano dos Santos** – 1º Secretário – 

**Silvio Monteiro** – 2º Secretário – 

**Adriana de Almeida Naresi** – Vereadora – 

**Cláudio Ricardo Manfredini** – Vereador – 

**Paulo Roberto dos Santos Júnior** – Vereador – 

**Ricardo Alexandre Toledo** – Vereador – 

**Wilson Diego Moreira** – Denunciado – \_\_\_\_\_